



Congonhas, 28 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1423

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/110/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal Cupom-Cesta-Cidadão. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 15/02/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 15/02/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/002/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de vale transporte para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas no ano de 2016, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de Janeiro de 2016. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/116/2015

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-Cartão Especial de natal, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para aproximadamente 3.352 beneficiários, na forma da Lei 3.562, de 16 de dezembro de 2015. Os serviços deverão ser prestados no corrente mês, devendo os créditos disponibilizados no cartão serem válidos por 12(doze) meses. Valor: R\$ 1.031.745,60. Data: 23/12/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/034, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/459, de 3 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Processo de Sindicância solicitou prorrogação do prazo por mais 15 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/13594/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias a partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/13594/2015, instaurado pela Portaria nº PMC/459, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/035, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para equipes de apoio do Carnafolia 2016.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio do Carnafolia 2016, conforme preceitua a Lei nº 3.361, de 25 de fevereiro de 2014:



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1423

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1.	Virginia Márcia Machado	20140595
2.	Jussara Ananias de Souza	38301
3.	Cecília Márcia Leonardo Oliveira Santos	20140536
4.	Vera Lúcia Mendes Souza	45621
5.	Tânia Aparecida Assis Azevedo	45601
6.	Edivaldo Gomes Pereira	42201
7.	Mauro Afonso Barboza Moreira	37991
8.	Wilson Luciano de Andrade	20140478
GABINETE DO PREFEITO		
9.	Maria Almeida Silva Lima	20140537
10.	Pedro da Paixão Tavares	20141732
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.	Jaqueline Ribeiro de Paula	20140307
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
12.	Luma Tayana Santos Moreira	20140465
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
13.	Eliete Conceição Augusto Balbino	44711
14.	José Eli Ferreira de Moura	39321
15.	Angelita Antônia Nóbrega	44921
16.	Leonídio de Paula Mariano	20140280
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.	Madson Vladimir de Souza (COMISSÁRIO DE MENOR)	42421
18.	Nilza Maria Pinto	20140459
19.	Rosângela Raimunda da Silva (COMISSÁRIO DE MENOR)	43871
20.	Celina Egídio Costa	41451
21.	Maria Avelar de Souza Franco (COMISSÁRIO DE MENOR)	41561
22.	Lúcia Apolinária da Silva	40621
23.	Márcia Gonçalves Matozinhos	41941
24.	Maria de Jesus Pinto Santos	53101
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
25.	Laurídia Luzia Coelho Silva (COMISSÁRIO DE MENOR)	41721
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.	Cláudio Geraldo de Paula	40761
27.	João Aparecido Coelho Chaves	3971
28.	Maria Donizete da Costa	40971
29.	Rosa Conceição Paixão	40861
30.	Jaqueline Dias Coelho Matos	40951
31.	Maria Aparecida de Oliveira	40831
32.	José Antônio de Paula	1171
33.	Geraldo Nascimento Balbino	46941
34.	José Francisco de Andrade Sobrinho	2128
35.	Clélia Conceição Gonçalves	40871
36.	Denise Maria do Nascimento	38471
37.	Maria Antônia Barbosa Oliveira	38591
38.	Maria Lucilene dos Santos Silva	38621
39.	Maria Madalena Rafael	47031
40.	Nilza da Silva	38541
41.	Izabel Carolina de Araújo	38651
42.	Eliane Aparecida Gregório	38551
43.	Ana Maria de Souza	47131
44.	Aparecida Rodrigues Moura	38581
45.	Armerinda Maria Gonçalves Izabel	38491
46.	Maria do Carmo Santos	38441



47.	Tânia Severina Gomes	38641
48.	Cleonice Pereira Nascimento	40821
49.	Eliane Francisca de Jesus	38691
50.	Amélia Silva Lima Andrade	40851
51.	Valéria Santos Costa	40921
52.	Newton Liberato Bento	42321
53.	Jorge Manoel	45231
54.	Altaizo José da Silva	413
55.	Adelmo Parreiras de Jesus	53481
56.	Amarildo Tavares da Silva	45271
57.	Paulo Sergio Justo	44991
58.	Rogério Afonso Franco Dias Leite	39261
59.	Maria Rita dos Santos	20140479
60.	Marly Onofre da Silveira Alves	38461
61.	João Rosa Pimenta	544
62.	Tarcísio Lourenço	39621
63.	Hélio Ferreira de Moura	45181
64.	João Damasceno Marques	39821
65.	José Elpídio Pedrosa	42241
66.	José Firmino Guerra	42221
67.	Patrício Giovane Modesto Policarpo	45441
68.	Octávio Martins Lobo	1547
69.	Alexandro Mendes Santos	42281
70.	Luciano Fernandes da Costa	2276
71.	Luiz Carlos Santos	39631
72.	Adão Cosme de Assis	39381
73.	José Afonso Barbosa	39231
74.	Ed Wilson da Silva Souza	45921
75.	Arlindo Lourentino Silva	1575
76.	Paulo Resende dos Santos	2332
77.	José Carlos dos Santos	49851
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA		
78.	Clayton Araújo Marcelino	20141336
79.	Paulo Henrique Silva Santana	58561
80.	Pedro Marcelino da Silva	39041
81.	Mário Lúcio Xavier	669
82.	José Eudésio Evangelista	39221
83.	Mário Luiz da Silva	42411
84.	Rute Antônia Martins	53721
85.	Ana Lúcia de Oliveira	41261
86.	Aline Maria Freitas Silveira	55311
87.	Carlos Firmino da Costa	39681
88.	Lourival Coelho Neto	53841
89.	Doraci Aparecida Severino	43791
90.	Regina Severina Gomes da Silva	38501
91.	Vânia Firmino Nolasco	45681
92.	Cleber do Nascimento	2138
93.	Maria Auxiliadora Alves	55141
94.	Camila Modesto Santos Simões	20139848
95.	Cristina Elis da Silva	12847
96.	Ana Paula da Silva	53231
97.	Fabiano Teodoro Rodrigues	40461
98.	Maria da Consolação	301
99.	Valter Raimundo de Castro	38811
100.	Welmerson Gomes Fernandes	38761



101	Vander Aparecido dos Santos	38851
102	Cristina Elis da Silva	12847
103	Rosilaine Soares Oliveira de Paula	20139792
104	Sheila Oliveira Avelino	20140761
105	Andréa Machado dos Santos	20139741
106	Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	20139742
107	Paula Cristina Vale Costa	59451
108	Taciana Rodrigues da Silva	59461
109	Silvana de Almeida Arruda	454
110	Maria da Conceição Alves	53281

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/036, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia comissão especial para organizar e realizar leilão de bens inservíveis

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Maria José Teixeira, Joilson Antônio da Silva Marcossi, Lucas Apolinário Gonçalves, Ana Flávia Matias Araújo Silva, Reginaldo Costa Gonçalves e Francisco de Assis Bernardo para composição de Comissão Especial encarregada de organizar e realizar leilão de bens inservíveis, conforme Processo Administrativo nº PMC/2011014189.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Maria José Teixeira e terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/037, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcia Maria Vasconcelos Mendes do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Coordenador Escolar, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/038, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 14 da Lei n.º



3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Laura Lúcia Pereira Costa, matrícula 20141261, do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, a partir de 27 de janeiro de 2016, conforme Processo Administrativo n.º 5767/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/039, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Denizi Fátima de Oliveira do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo “H”, e nomeá-la no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/040, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jaqueline Ermelinda Monteiro do cargo em comissão de Coordenador Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/041, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Liliane Márcia de Medeiros Andrade, matrícula 20139900, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio Técnico à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº111/2014- PRC/089/2014

Concorrência PMC/007/2014. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de construções de UBS, na localidade de Santa Mônica/Congonhas-MG. O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, centro, na cidade de Congonhas-MG, CEP nº36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, sua Secretária Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato em epígrafe, Rosemary Aparecida Benedito, e Seu Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro, ordenador de despesas, e a empresa Engerais Construções e Instalações Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº03.606.659/0001-84, com sede na Rua mariano Procópio, nº 495, Bairro João Pinheiro, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.530-290, neste ato representado por seu sócio diretor, Osmar Scheffer Júnior, Decidem, portanto, pela rescisão do Contrato nº PMC/111/2014, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações, cujo instrumento segue assinado pelas partes para que produza seus efeitos. Congonhas, 02 de dezembro de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito de Congonhas/Rosemary Aparecida Benedito-Secretária Municipal de Obras e Fiscalizadora do Contrato/ Rafael Geraldo Cordeiro-Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Contrato/ Osmar Scheffer Júnior – Representante da Contratada Engerais Construções e Instalações Ltda.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVCON - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas decide revogar a licitação Tomada de Preços nº 001/2016, Processo nº 247/2015.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.